



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 004/2012 DE 5 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre Aprovação do Processo nº 31753/2011 que aprova a Ampliação da (UBS) Altina Gonçalves no município de Amaturá-Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 003ª Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 5.3.2012, no município de Tabatinga-AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/2011/GM/MS, de 11.10.11, institui no âmbito do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde e o componente Ampliação;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Portaria dispõe sobre o componente Ampliação, tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais e distritais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que os valores destinados pelo Ministério da Saúde terão no mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) e o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) conforme a portaria supracitada;

CONSIDERANDO que já existe um AD REFERENDUM e que a mesma foi homologada em plenária da 3ª Reunião Comissão Intergestores Regional - CIR/ASOL/AM, no dia 5.3.2012.

RESOLVE:

APROVAR a Resolução nº 004/2012 que trata das pré – propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Amazonas, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE), e autorizado pelo Coordenador da CIR/ASOL/AM, Roberto Maia Bezerra.


Marlen Riglison Ferreira
Vice-Coordenador da
CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da
CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 004/2012, datada de 5 de Março de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010


WILSON DURTE ALECRIM
Secretario de Estado da Saúde



CIR